

## DECRETO Nº 2.502, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023-2025, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e com fulcro na <u>Lei nº 1.377, de 16 de</u> agosto de 2005,

## DECRETA:

**Art. 1º** O <u>Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023,</u> que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1°
I - Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:
a) Cleizenir Divina dos Santos, titular;
Art. 2º É designado Felipe Barbosa Coelho, como Secretário Executivo, para dar suporte técnico as atividades da Caisan, sem prejuízo das funções próprias do cargo que ocupa. (NR)"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palmas, 5 de abril de 2024.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas Cleizenir Divina dos Santos Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial